

PROTOS SETORIAL PARA EMBARCAÇÕES MARÍTIMAS



DENÚNCIAS PELO APLICATIVO
CAIRU CIDADÃO

Fica definido o seguinte protocolo setorial para as embarcações marítimas:

- Deverá ser observado o Protocolo Geral, no que couber.
- As embarcações deverão ser lotadas com apenas 70 % (setenta por cento) de sua capacidade;
- O uso de máscara facial é obrigatório para todos (tripulantes e passageiros);
- Deverá ser exigido pelo marinheiro responsável pela embarcação que os passageiros higienizem as mãos com álcool em gel 70% (setenta por cento) ou soluções de efeito similar ao acessarem e ao saírem do transporte;
- No momento do embarque deverá ser mantido o distanciamento mínimo obrigatório e a etiqueta respiratória.
- O descarte de máscaras e lenços deverão ser realizados em uma lixeira com tampa a ser fechada imediatamente após o uso;
- Os usuários devem adentrar os terminais em fila mantendo o distanciamento de 1,5 metros. Recomenda-se, caso necessário, que os passageiros se acomodem nas embarcações de 5 em 5.
- Os marinheiros devem estar familiarizados com as medidas de prevenção básica à Covid -19, como a higiene das mãos, o distanciamento social, as normas de evitar tocar olhos, nariz e boca e etiqueta respiratória;
- Deverá ser incentivada a lavagem das mãos por parte dos marinheiros a cada viagem, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos;
- A embarcação deveser higienizada a cada viagem realizada;
- Disponibilizar, nos banheiros (caso tenha), sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis;
- Os banheiros devem ser higienizados a cada viagem (incluindo pias, torneiras, maçanetas);
- Deverá ser realizado treinamento com os marinheiros sobre os protocolos aplicáveis à sua atividade, e às práticas de precaução da Covid-19, e promover a conscientização quanto à importância do cumprimento dessas ações;
- Deverão ser implementadas medidas de comunicação em pontos estratégicos para marinheiros e passageiros sobre o protocolo, com cartazes, sinais, marcações, dentre outros;

- Assegurar a lavagem e desinfecção das superfícies onde usuários do transporte circulam;
- Promover a medição da temperatura de todos os marinheiros e demais funcionários antes da primeira viagem do dia;
- Organizar horários de embarque e desembarque de forma a evitar aglomeração de pessoas e organizar as filas, criando condições de todas as pessoas se manterem 1,5 metros distantes uma da outra;
- Conscientizar os marinheiros e demais funcionários para que tomem as mesmas medidas de prevenção também fora do ambiente de trabalho;
- Não será permitida a permanência nas dependências nos terminais, píers, marinas ou empreendimentos de apoio aos terminais. Sendo permitido acesso apenas para deslocamento de passageiros para a chegada à embarcação e seu retorno.